



RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor do Sr. **JOSÉ ULISSES DOS SANTOS CPF 042.933.473-72**, pessoa física, tendo em vista que a mesma possui um imóvel que atende as instalações pretendidas pela administração, levando-se em conta o espaço físico e a localização. Oportuno que se verifica que o mesmo está plenamente adaptado às necessidades destes órgãos, revelando os valores de preços, espaço e localização o que condicionam a escolha, conforme relatório técnico em anexo.

Sendo assim, em atendimento ao princípio da economicidade interesse público e eficiência administrativa é fundamental e legal a locação pretendida.

Piçarra – PA, 03 de janeiro de 2022.

ANA LÚCIA FERREIRA MIRANDA
Portaria PMPI/GAB nº 004/2021
Secretária Municipal de Saúde de Piçarra